



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
GABINETE DO DEPUTADO JÚNIOR FRANÇA**

PROJETO DE LEI Nº ____/2023

*Declara de utilidade pública a Associação
Esportiva e Cultural*

Art. 1º Declara-se de utilidade pública a Associação Esportiva e Cultural sediada no Município de Bom Jardim - MA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO (PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”).
EM 14 DE SETEMBRO DE 2023.

JUNIOR FRANÇA
Deputado Estadual - PP



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
GABINETE DO DEPUTADO JÚNIOR FRANÇA**

JUSTIFICATIVA

A Associação Esportiva e Cultural do Município de Bom Jardim/MA, inscrita no CNPJ sob nº 24.361.276/0001-63 e constituída no ano de 2016, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e duração por tempo indeterminado, com sede na Rua 15 de Novembro, n.º 441, Centro, Bom Jardim – MA.

Tal Entidade tem por escopo promover em caráter filantrópico e beneficente, serviços esportivos e culturais, tais como a organização de campeonatos esportivos; o incentivo a jovens, adolescentes e idosos a praticar esportes; a promoção de cursos, palestras, e seminários educacionais e profissionais; a realização de festivais de danças para incentivo dos jovens através de competições e o fornecimento de orientação para pessoas em situações de risco e proteção.

Assim, com espeque na relevância social que a referida Associação apresenta, submeto à consideração do Plenário desta Casa Legislativa a presente proposição e, com base no apreço que os meus ilustres pares têm à assistência social do Povo Maranhense, aguardando apoio para sua aprovação, por se tratar de medida de relevante interesse social.

JUNIOR FRANÇA
Deputado Estadual - PP